



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos Primitivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 03/11/2016, sob o nº 13600042848, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.306.413/0001-07, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Gastão Vidigal Nº 13, Qd 21, LT 13, LT Águas Claras, Altos, Novo Aleixo, CEP: 69058-564, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 1131280-7 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 588.787.932-72, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2022/000018780-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizatório exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 03 (três) meses**, do **Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências das unidades do **CONTRATANTE** constantes dos Lote 1 (Edifício Arnaldo Péres, Centro Adm.

Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob), Lote 2 (Fórum Ministro Henoch Reis, Edifício Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) e Lote 3 (Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos, Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Juizado Infração da Infância e da Juventude, Arquivo Central do TJAM, 8ª Vara do Juizado Especial Cível Centro Universitário Nilton Lins, Central de Transportes do TJAM e Unidade Móvel (ônibus).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 03 (três) meses**, a contar de **1º de fevereiro de 2023**.

Parágrafo único: O prazo de vigência estabelecido no item 2.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação concluída para nova contratação, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias pela CONTRATANTE à CONTRATADA, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1.1. Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 01, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 396.422,34 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 132.140,78 (Cento e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos)**.

4.1.2. Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 02, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 490.326,72 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 163.442,24 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

4.1.3. Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 03, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 179.685,06 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 59.895,02 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 01**, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000168**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 396.422,34 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

5.2. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 02**, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000169**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 490.326,72 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**.

5.3. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 03**, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000170**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 179.685,06** (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente

Sr. **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**

Representante legal da Conexão Comércio de Produtos de Limpeza e Conservação Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Documento assinado eletronicamente*

PALOMA ANDRADE CORRÊA

Analista Judiciário TJAM

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - email: contratos@tjam.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 26/01/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Servidor**, em 27/01/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 27/01/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879274** e o código CRC **F3D6BB4E**.